



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.255, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Aide de Freitas Brito, através do protocolo n.º 322/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **AIDE DE FREITAS BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.675.614 e CPF (MF) n.º 107.338.188-97, lotada no cargo de “**Agente de Serviços**”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **04.02.2019 a 05.03.2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 30 de janeiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente, do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

OSSIVAL DA SILVA SANCHES
Diretor do Departamento Municipal de Administração